



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Portaria 42/2025/SMDEA, 17 de outubro de 2025.

Definir programa de capacitação visando capacitar continuamente os servidores do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 91 da Lei Orgânica Municipal; e legislação correlata;

RESOLVE:

Definir programa de capacitação visando capacitar continuamente os servidores do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) para garantir a execução adequada das atividades de inspeção, fiscalização e controle higiênico-sanitário dos produtos de origem animal.

2. Abrangência:

Aplica-se a todos os servidores envolvidos nas atividades de inspeção, fiscalização, análises laboratoriais, gestão e apoio administrativo do SIM.

3. Objetivos Específicos:

- Atualizar conhecimentos técnicos e legais dos fiscais e inspetores.
- Promover o alinhamento com as normas federais do SUASA/SISBI-POA.
- Desenvolver competências práticas em inspeção ante e post mortem, boas práticas de fabricação, rastreabilidade, coleta de amostras, entre outros.
- Incentivar a participação em cursos, eventos e capacitações reconhecidos pelo MAPA.

4. Estratégias e Incentivos à Capacitação:

- Participação em cursos oferecidos por órgãos oficiais (MAPA, IMA, universidades).
- Realização de treinamentos internos e visitas técnicas.
- Disponibilização de carga horária específica para capacitação.
- Reconhecimento formal da participação em eventos técnicos (certificados e registros funcionais).
- Planejamento de capacitações anuais baseadas nas demandas observadas nas auditorias internas e externas.

5. Conteúdos Temáticos Prioritários (Atemporal):

Área	Temas
Inspeção de Produtos de Origem Animal	Inspeção ante e post mortem, higiene e tecnologia de carnes, derivados, leite, mel, ovos e pescado.
Boas Práticas de Fabricação (BPF)	Procedimentos operacionais padronizados (POP), autocontrole, APPCC.
Legislação	Normas do RIISPOA, INs do MAPA, SISBI-POA, SUASA, e legislações correlatas.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Área	Temas
Gestão e Auditoria	Auditorias internas, controle documental, rastreabilidade, indicadores de desempenho.
Saúde Pública e Meio Ambiente	Doenças transmitidas por alimentos (DTA), bem-estar animal, destinação de resíduos.

Apesar de definir os temas prioritários é recomendado busca de temas correlatos.

6. Execução e Cronograma:

A execução prática (cursos, treinamentos, seminários) será detalhada no **Programa de Trabalho anual exigido pelo MAPA**, conforme vigência e disponibilidade orçamentária.

O presente programa é **atemporal** e servirá de referência para os anos subsequentes.

7. Avaliação e Monitoramento:

- Registro das capacitações em planilhas de controle ou sistema eletrônico.
- Avaliação de desempenho e impacto das capacitações nas rotinas de inspeção.

Bom Despacho-MG, 17 de outubro de 2025, 113º ano de emancipação do Município.

Patrick Brauner Resende Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura